

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



### PORTARIA N° 015/2018-GAB/SEMED

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 002/2018-GAB/PMT de 03 de Janeiro de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Nomear o (a) Servidor (a) **KELCILENE DOS SANTOS MACIEL**, Professor (a) Classe A, pertencente ao Quadro Administrativo da Secretaria Municipal de Educação de Tartarugalzinho, para responder pela Administração da Escola Municipal Jacaré anexo da Escola Municipal Andiroba do Lago Novo;

**Art. 2°** - A (o) nomeado (a) terá como incumbência, responder pelas ações da escola, assinar documentos, tomar decisões de cunho administrativo e representar a escola diante dos órgãos Federais, Estaduais e Municipais;

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 4°** - DÊ-SE CIÊNCIA.

**Art. 5°** - PUBLIQUE-SE.

**Art. 6°** - CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.  
Tartarugalzinho-AP, 11/04/2018.

Francinúbia de Lima Santos  
Secretária de Educação  
Dec. n° 02/2018 GAB/PMT

*Francinúbia de Lima Santos*  
FRANCINUBIA DE LIMA SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO N° 002/2018-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 13.991.993/0001-52  
Email: [smstgz.ap@gmail.com](mailto:smstgz.ap@gmail.com)

## PORTARIA n° 001 de 16 de janeiro de 2018.

A **Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto n° 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - NOMEAR a Senhora **MAÍSA KEUMA DOS SANTOS FLORINDO FERREIRA**, como COORDENADORA DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL do município de Tartarugalzinho.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos administrativos para o dia 01/01/2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO**, em 16 de janeiro de 2018.

**Jakellinne Ribeiro de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto n°. 192/17- GAB/PMT

---

---

**RESOLUÇÃO n° 003 de 20 de março de 2018.**

O **Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá**, em sua 1ª Seção Extraordinária da Gestão 2017/2020, realizada no dia 20.03.2018, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 20 de março de 2018 e:

**CONSIDERANDO:**

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela **Lei n° 8080**, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela **Lei 8.142/1992** e **Resolução 453/2012**.

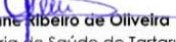
Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

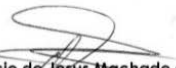
**RESOLVE:**

**1º-HOMOLOGAR** Aprovado por Unanimidade por todos os Conselheiros, **A Utilização do Recurso do PAB Variável para Aquisição de Medicamentos.**

**2º** - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP, 20 de março de 2018.**

  
**Jakelline Ribeiro de Oliveira**  
Secretária de Saúde de Tartarugalzinho  
Dec. n°192 /2017-GAB/PMT

  
**Márcio de Jesus Machado de Andrade**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Dec. n° 186/2017-GAB/PMT